

MÉTODOS E CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DA(S) CANDIDATURA(S) A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A metodologia adotada para efeitos de análise e seleção das candidaturas a Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos foi definida pela Comissão Específica designada para o efeito pelo Conselho Geral, respeitando os termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

CURRICULUM VITAE, PROJETO DE INTERVENÇÃO e ENTREVISTA

A. ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Visa apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Diretor e o seu mérito.

1. Habilitações

1.1. Habilitação Académica:

- a) Bacharelato.
- b) Licenciatura.
- c) Mestrado.
- d) Doutoramento.

1.2. Habilitação Específica (Administração Escolar / Administração Educacional):

- a) Curso de Formação Especializada.
- b) Mestrado.
- c) Doutoramento.

2. Experiência Profissional

2.1. Tempo de serviço

2.2. Funções de administração e gestão escolar, público, particular ou cooperativo

- Diretor, Subdiretor ou Adjunto do Diretor (mínimo um mandato).
- Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Executivo (mínimo um

mandato).

- Diretor Executivo ou Adjunto do Diretor Executivo (mínimo um mandato).
- Membro do Conselho Diretivo e /ou Executivo (mínimo um mandato).
- Diretor ou Diretor Pedagógico de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo (mínimo três anos).

2.3. Outras funções desempenhadas (de natureza pedagógica, científica, administrativa ou outra)

Exercício das funções de: Diretor de Turma, Coordenador de Diretores de Turma, Coordenador / Assessor de Disciplina, Coordenador de Departamento, Presidente do Conselho Pedagógico por eleição; Membro do Conselho Geral, Coordenador de Ano.

2.4. Outros

Trabalhos, artigos publicados, apresentações e comunicações públicas, de cariz científico, na área da educação.

Participação em projetos e redes de cooperação locais, nacionais e internacionais na área da educação.

Outros projetos ou intervenções, envolvendo ou centrados no Agrupamento e na comunidade.

B. ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Visa apreciar a relevância dos problemas diagnosticados, a coerência entre estes e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito.

1. Apreciação do Conteúdo:

- 1.1.** Conhecimento da realidade do Agrupamento.
- 1.2.** Capacidade de identificação de problemas e oportunidades.
- 1.3.** Definição da missão, metas e estratégias de intervenção.
- 1.4.** Apresentação de propostas para a melhoria dos resultados e da qualidade de ensino, em função dos resultados da avaliação interna e externa e dos problemas identificados.
- 1.5.** Definição dos meios e recursos necessários para aplicar o projeto de

intervenção.

- 1.6. Orientação para os princípios da eficácia, da eficiência e da qualidade, na prestação do serviço público de educação, visando a satisfação da comunidade educativa.
- 1.7. Apresentação de métodos de monitorização e avaliação do projeto de intervenção.

2. Apreciação da Forma

- 2.1. Apresentação.
- 2.2. Estrutura / Organização dos conteúdos.
- 2.3. Expressão escrita / correção linguística.
- 2.4. Coerência e coesão discursiva.
- 2.5. Objetividade.

C. ANÁLISE DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Visa apreciar a adequação ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, a capacidade de liderança, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto é adequada à realidade do Agrupamento.

1. Competências Profissionais

- 1.1. Conhecimento e apreciação genérica do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, bem como do contributo que poderá dar para melhoria de eventuais pontos críticos identificados
- 1.2. Capacidade de expressão e comunicação, nomeadamente, na clarificação ou aprofundamento do projeto de intervenção apresentado previamente, por escrito
- 1.3. Apetência para o envolvimento dos elementos da comunidade educativa na definição da missão, de objetivos e estratégia.
- 1.4. Orientação para a mudança e inovação pedagógica.
- 1.5. Orientação para o desenvolvimento cultural e de cidadania.
- 1.6. Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.
- 1.7. Motivação e capacidade para representação externa da escola.

2. Competências Pessoais

- 2.1. Apresentação pessoal.
- 2.2. Capacidade de expressão, estilo comunicacional.

- 2.3. Objetividade, clareza, concisão.
- 2.4. Capacidade de argumentação.
- 2.5. Orientação para a liderança, dinamização e motivação de equipas, resolução de problemas, gestão de conflitos.
- 2.6. Capacidade de decisão.
- 2.7. Criatividade.
- 2.8. Envolvimento com os compromissos assumidos.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 12 de fevereiro de 2026

A Presidente do Conselho Geral,

Amália da Encarnação Lourenço Rodrigues